



**LEI Nº 1112/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.861.791,83 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2002- Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>ELEMENTO</b>	(3) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(10) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.150,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
<b>ELEMENTO</b>	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>AÇÃO</b>	2012- Pagamento de Precatórios	
<b>ELEMENTO</b>	(34) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	78.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
<b>ELEMENTO</b>	(37) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(46) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.700,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2023 – Manutenção do Encargos Especiais	
<b>ELEMENTO</b>	(73) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
<b>ELEMENTO</b>	(61) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	22.567,00
<b>ELEMENTO</b>	(62) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00



<b>ELEMENTO</b>	(69) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.400,00
-----------------	--------------------------------------	----------

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
<b>ELEMENTO</b>	(80) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Reforma de Próprios Municipais	
<b>ELEMENTO</b>	(95) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	32.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS</b>	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	1006 – Execução de Obras e Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>ELEMENTO</b>	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	419.779,80
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção do Trânsito	
<b>ELEMENTO</b>	(132) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>ELEMENTO</b>	(144) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(151) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.450,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção do Fundamental	
<b>ELEMENTO</b>	(182) 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	500,00
<b>ELEMENTO</b>	(183) 3.3.90.30 Material de Consumo	65.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(190) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.500,00
<b>AÇÃO</b>	2050 – Transporte de Aluno	
<b>ELEMENTO</b>	(224) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
<b>AÇÃO</b>	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
<b>ELEMENTO</b>	(202) 3.3.90.30 – Material de Consumo	108.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



<b>AÇÃO</b>	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(235) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(239) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	36.910,00
<b>AÇÃO</b>	2057 – Manutenção do Fundeb – Creche – 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.543,03
<b>ELEMENTO</b>	(244) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	9.850,00
<b>AÇÃO</b>	2058 - Manutenção do Fundeb – Pré Escola – 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(245) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511.849,00
<b>ELEMENTO</b>	(249) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	27.500,00
<b>AÇÃO</b>	2059 - Manutenção do Fundeb – Necessidades Especiais – 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(250) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(254) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.100,00
<b>AÇÃO</b>	2060 - Manutenção do Fundeb – Magistério – 30%	
<b>ELEMENTO</b>	(261) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	200,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
<b>ELEMENTO</b>	(264) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(270) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.340,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(295) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(302) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	59.900,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
<b>ELEMENTO</b>	(307) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(313) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>ELEMENTO</b>	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>ELEMENTO</b>	(326) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	



<b>ELEMENTO</b>	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>ELEMENTO</b>	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>ELEMENTO</b>	(337) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO</b>	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
<b>ELEMENTO</b>	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	226.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>ELEMENTO</b>	(371) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(378) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.850,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0065 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COVID 19</b>	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2086 – Concessão de Benefícios Eventuais	
<b>ELEMENTO</b>	(385) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>FONTE</b>	06 – Outras Fontes de Recurso	
<b>AÇÃO</b>	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
<b>ELEMENTO</b>	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.100,00
<b>AÇÃO</b>	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(409) 3.3.90.30 – Material de Consumo	800,00
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(411) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.600,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(426) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.700,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 – GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(444) 3.3.90.30 - Material de Consumo	12.000,00



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>ELEMENTO</b>	(456) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.861.791,83</b>

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de arrecadação da ficha 256 da receita, no valor de R\$ 511.849,00 para suplementar a ficha 245 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 226 da receita, no valor de R\$ 478.000,00 para suplementar as fichas 183, 202 e 307 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 304 da receita, no valor de R\$ 226.000,00 para suplementar a ficha 354 da despesa.
- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 3.645.942,83.

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>ELEMENTO</b>	(5) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistências do Servidor e do Militar	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(6) 3.3.90.14 – Diárias –Pessoal Civil	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(8) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(11) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.150,00
<b>AÇÃO</b>	2003 - Adiantamentos	
<b>ELEMENTO</b>	(12) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	10.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>FONTE</b>	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas - Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
<b>ELEMENTO</b>	(18) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(19) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>AÇÃO</b>	2104 – Manutenção da Escola de Qualificação Profissional	
<b>ELEMENTO</b>	(20) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(21) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	2.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(22) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.250,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
<b>ELEMENTO</b>	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(25) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00



<b>ELEMENTO</b>	(26) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(27) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(31) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.739,00
<b>AÇÃO</b>	2010 – Adiantamentos	
<b>ELEMENTO</b>	(32) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3.000,00
<b>AÇÃO</b>	2011 – Manutenção do Procon	
<b>ELEMENTO</b>	(33) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
<b>ELEMENTO</b>	(38) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(39) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.200,00
<b>ELEMENTO</b>	(40) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Cível	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(42) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(48) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>AÇÃO</b>	2015 – Manutenção do Arquivo	
<b>ELEMENTO</b>	(50) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do C.P.D	
<b>ELEMENTO</b>	(54) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
<b>ELEMENTO</b>	(55) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.042,00
<b>ELEMENTO</b>	(56) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.445,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2010 - Adiantamentos	
<b>ELEMENTO</b>	(57) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
<b>AÇÃO</b>	2022 – Reestruturação da Secretaria de Fazenda	
<b>ELEMENTO</b>	(58) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
<b>ELEMENTO</b>	(63) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(64) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(65) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(67) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.567,00
<b>AÇÃO</b>	2026 – Parcelamento da Dívida com INSS	
<b>ELEMENTO</b>	(75) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	220.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	



<b>ELEMENTO</b>	(81) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(82) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.400,00
<b>ELEMENTO</b>	(83) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	9.684,00
<b>ELEMENTO</b>	(91) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	22.378,00
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(90) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS</b>	
<b>FONTE</b>	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
<b>ELEMENTO</b>	(101) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	138,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0016 – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2031 – Revitalização e Manutenção do Cemitério	
<b>ELEMENTO</b>	(119) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	110.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO “TAPA BURACO” E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	1007 – Reposição de Pavimento, Tipo “Tapa Buraco” e Sinalização de Diversas Ruas	
<b>ELEMENTO</b>	(121) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.400,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção do Trânsito	
<b>ELEMENTO</b>	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(136) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(137) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>ELEMENTO</b>	(145) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – PARQUE NATURAL MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2036 – Parque Natural Municipal	
<b>ELEMENTO</b>	(159) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.011,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0027 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2108 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
<b>ELEMENTO</b>	(164) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – PATRULHA AGRÍCOLA</b>	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Patrulha Agrícola	
<b>ELEMENTO</b>	(169) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	143.813,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0029 – ATENDIMENTO DE TAC A SABESP</b>	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	



<b>AÇÃO</b>	2107 – Saneamento Básico – USIS	
<b>ELEMENTO</b>	(158) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	303.450,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Transporte de Aluno	
<b>ELEMENTO</b>	(225) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	32.000,00
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção do Fundamental	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(184) 3.3.90.30 – Material de Consumo	55.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(186) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.330,00
<b>ELEMENTO</b>	(189) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.660,19
<b>ELEMENTO</b>	(193) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	41.777,50
<b>AÇÃO</b>	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
<b>ELEMENTO</b>	(196) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.043,22
<b>ELEMENTO</b>	(197) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.410,00
<b>ELEMENTO</b>	(199) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.165,59
<b>AÇÃO</b>	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
<b>ELEMENTO</b>	(203) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.219,28
<b>ELEMENTO</b>	(206) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.940,25
<b>AÇÃO</b>	2054 - Manutenção das Necessidades Especiais	
<b>ELEMENTO</b>	(208) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(209) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>AÇÃO</b>	2055 – Manutenção do EJA	
<b>ELEMENTO</b>	(212) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(213) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	24.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(238) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
<b>AÇÃO</b>	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(243) 3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
<b>AÇÃO</b>	2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	88.910,00
<b>ELEMENTO</b>	(247) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	200,00
<b>AÇÃO</b>	2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%	
<b>ELEMENTO</b>	(251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.450,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
---------------------	---	--



<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
<b>ELEMENTO</b>	(265) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(272) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.340,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	805.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(303) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
<b>ELEMENTO</b>	(309) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	350.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL</b>	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>ELEMENTO</b>	(321) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
<b>ELEMENTO</b>	(352) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	225.900,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0053 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB</b>	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219.779,80
<b>PROGRAMA</b>	<b>0054 – QUALIS MAIS</b>	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>AÇÃO</b>	2080 – Manutenção das Unidades de Saúde – Qualis Mais	
<b>ELEMENTO</b>	(344) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>ELEMENTO</b>	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	63.350,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



<b>ELEMENTO</b>	(429) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(432) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
<b>AÇÃO</b>	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
<b>ELEMENTO</b>	(439) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.200,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 – GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(446) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(448) 4.490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.645.942,83</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348.657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos